PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.951, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento *vigente, conforme discriminação abaixo:*

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO
2.018 – Manut. Diretoria Esporte, Recr., Turismo e Depend. 5.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto *com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:*

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 – DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
2.008 - Manut. da Diretoria de Administração e Depend. 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças